

DECRETO N°. 5310/2025, 20 de Janeiro de 2025.

Dispõe sobre Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS do Município de Saltinho, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o Artigo 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, Emenda Constitucional n° 120, de 05 de maio de 2022, Lei Municipal n° 831/2014, de 08 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS passa a ser de R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais).

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2025.

Saltinho - SC, 20 de Janeiro de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.